



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2746/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 0002105-50.2019.5.04.0000
Interessado(a): MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA [33740]
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA, corresponde a R\$ 23.233,01 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e um centavo), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 11 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0002826-02.2019.5.04.0000 (PA)
Interessado(a): CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA [91162]
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA, corresponde a R\$ 7.560,01 (sete mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 11 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 0001385-83.2019.5.04.0000
Interessado(a): RODRIGO DE MELLO [88854]
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal RODRIGO DE MELLO, corresponde a R\$ 3.559,14 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de junho de 2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Interessada: CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2111/2019. Em 07 de junho de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA nº 2.854, de 05 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma prevista na Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista, ainda, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003878-33.2019.5.04.0000, resolve CONCEDER à Dra. AUGUSTA PÖLKG WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, ajuda de custo em valor correspondente a 03 (três) remunerações brutas, referente a maio/2019, mês em que ocorreu sua remoção por permuta do TRT da 9ª Região para este Regional.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 2.983, de 11 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0000302-66.2018.5.04.0000, resolve CANCELAR a contar de 10-06-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 285, de 22-01-2018, à servidora a seguir nominada e qualificada: (105490) VANESSA BELLO NEGRÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.516, DE 21-05-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ELIS REJANE DANIEL DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0821, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete da Vice-Presidência, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0003813-38.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016), 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 2.831, de 03-06-19, 1. DISPENSAR a servidora ELIS REJANE DANIEL DA SILVA (22039), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida, PA nº 0004345-12.2019.5.04.0000.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	2	
Portaria Presidência	2	